



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUIPE

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajuípe, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe, 17 de junho de 2024.

Simone Maria Dias Ramos
Simone Maria Dias Ramos
Presidente do Conselho